



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA 07/2022

Gurupi, 14 de Janeiro de 2022.

**Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Férias regulamentares de 30 ( trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotada no Gabinete da Vereadora Leda Perini , da Câmara Municipal, na função de Assessor Parlamentar -CM- APV, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
NEURILENE DIAS BUARQUE - MAT.881 – VINCULO 1426	11/01/2021 A 10/01/2022	01/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze ) dias do mês de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 14 / de 12022

Allan Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

Ver. Rodrigo Meneses Maciel.  
Presidente